

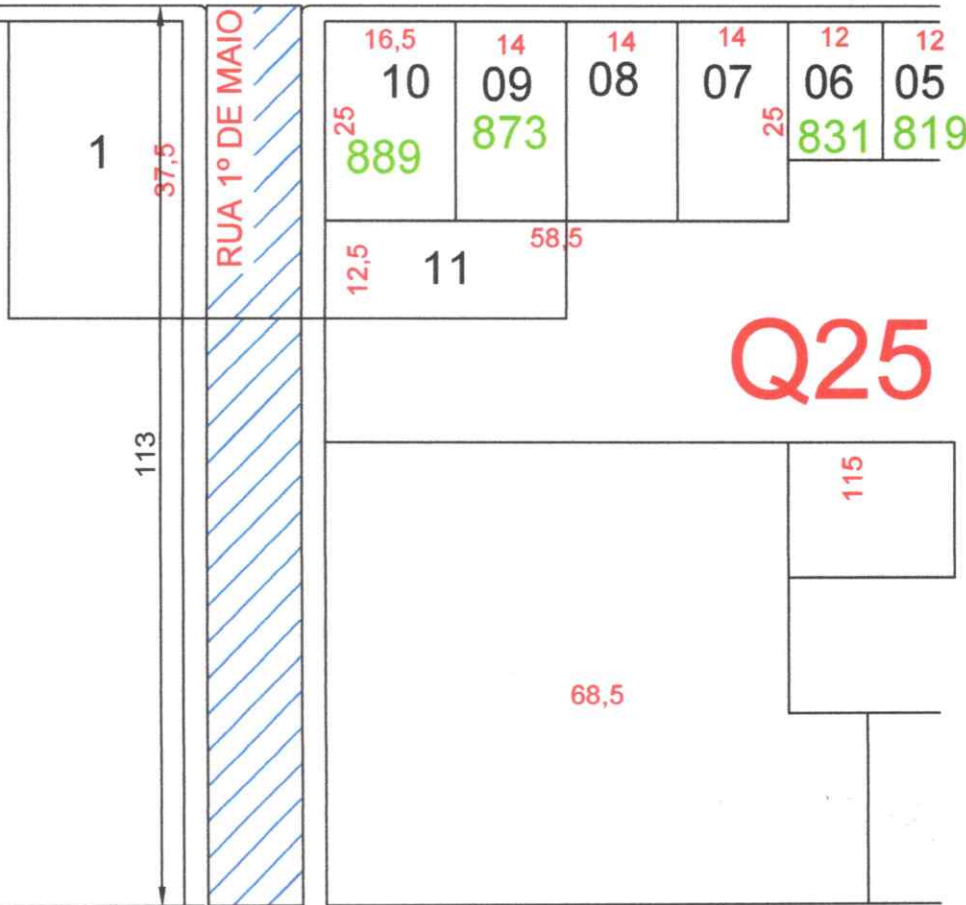
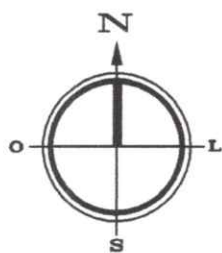
# RUA DA CONCEIÇÃO

# RUA ALDINO SPOHR

RUA 1º DE MAIO

## Q25

## Q55



### LEGENDA:

Área a ser pavimentada



### Coordenadas:

Iniciais: 28°7'54.15"S  
54°50'15.93"O

Finais: 28°7'56.54"S  
54°50'16.02"O

## PROJETO DE CALÇAMENTO

RESP. TÉCNICO:

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF. MUNICIPAL:

VILSON ROSE SCHONS

CROQUI DEMONSTRATIVO

PERFIS TRANSV.

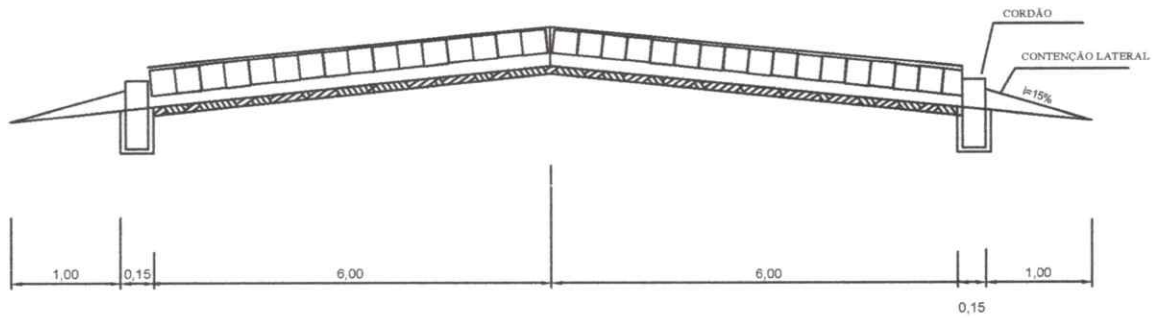
ESCALA 1:1.000

DATA: Março/2024

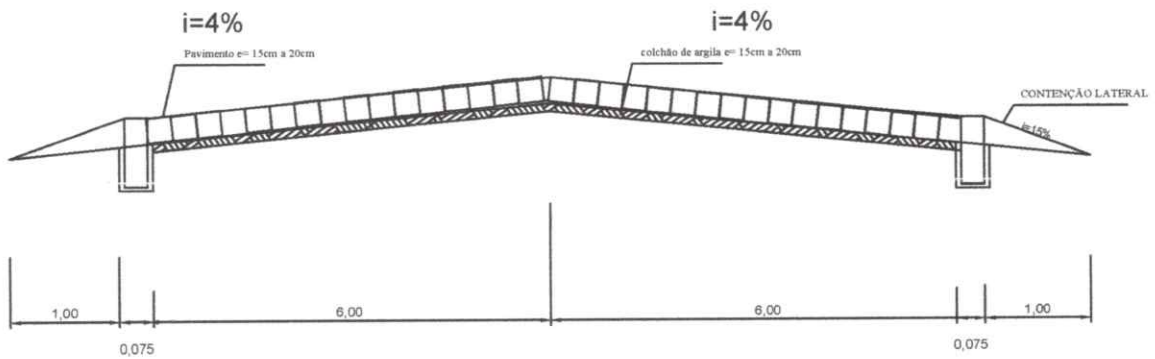
ÁREA: 1.356,00 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: SALV. DAS MISSÕES

### COLOCAÇÃO DAS PEDRAS IRREGULARES (ANTES DA COMPACTAÇÃO)



### COLOCAÇÃO DAS PEDRAS IRREGULARES (DEPOIS DA COMPACTAÇÃO)



# PROJETO DE CALÇAMENTO

RESP. TÉCNICO:

*Karina Spohr*

ENG. KARINA SPOHR - CREA 193.057

PREF. MUNICIPAL:

*Vilson Jose Schons*

VILSON JOSE SCHONS

CROQUI DEMONSTRATIVO

PERFIS TRANSV.

ESCALA 1:1.000

DATA: Março/2024

ÁREA: 1.356,00,00m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: SALV. DAS MISSÕES

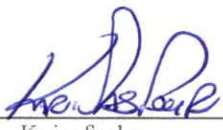
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES  
 PROJETO DE CALÇAMENTO  
 RUA 1º DE MAIO  
 ÁREA: 1.356,00 m²

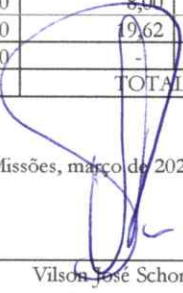
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidade	Custo Unitário		Total Simples D=A x (B+C)
				Material (B)	Mão-de-obra (C)	
1	Locação	m²	1.356,00	0,10	0,30	R\$ 542,40
2	Escavação das valas dos cordões	m³	5,09	-	45,00	R\$ 229,05
3	Espalhamento do colchão de argila	m²	1.356,00	-	2,00	R\$ 2.712,00
4	Fornecimento e assentamento dos cordões	m	226,00	8,00	6,00	R\$ 3.164,00
5	Fornecimento e assentamento da pedras	m²	1.356,00	19,62	11,00	R\$ 41.520,72
6	Rejuntamento	m²	1.356,00	-	0,90	R\$ 1.220,40
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 49.388,57</b>

Salvador das Missões, março de 2024.

Valor por m²

**R\$ 36,42**

  
 Karina Spohr  
 Eng. Civil - CREA 193.057

  
 Wilson José Schons  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 01		MÊS 02	
			%	R\$	%	R\$
Locação	<b>R\$ 542,40</b>	0,84	50	271,20	50	271,20
Escavação das valas dos cordões	<b>R\$ 229,05</b>	0,40	50	114,53	50	114,52
Espalhamento do colchão de argila	<b>R\$ 2.712,00</b>	3,38	50	1.356,00	50	1.356,00
Fornecimento e assentamento dos cordões	<b>R\$ 3.164,00</b>	6,41	50	1.582,00	50	1.582,00
Fornecimento e assentamento da pedras	<b>R\$ 41.520,72</b>	86,95	50	20.760,36	50	20.760,36
Rejuntamento	<b>R\$ 1.220,40</b>	2,03	50	610,20	50	610,20
<b>TOTAL SIMPLES</b>			50	<b>R\$ 24.694,29</b>	50	<b>R\$ 24.694,28</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>R\$ 49.388,57</b>	100,00	50,00	R\$ 24.694,29	100,00	<b>R\$ 49.388,57</b>

Salvador das Missões, março de 2024.



Karina Spohr  
 Eng. Civil - CREA 193.057



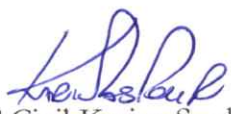
Wilson José Schons  
 Prefeito Municipal

### Memória de Cálculo

#### Execução de pavimentos com pedras irregulares

Trech 01	Extensão	Largura	Profundidade	Área Total
Locação de Obra	113,00 metros	12 metros		1.356 m <sup>2</sup>
Escavação das valas dos Cordões	226 metros	0,15 metros	0,15 metros	5,09 m <sup>3</sup>
Espalhamento do colchão de argila	113 metros	12 metros		1.356 m <sup>2</sup>
Assentamento de cordões	226 metros			226 metros
Assentamento de pedras	113 metros	12 metros		1.356 m <sup>2</sup>
Rejuntamento	113 metros	12 metros		1.356 m <sup>2</sup>

Salvador das Missões, março de 2024.

  
Eng.<sup>a</sup> Civil Karina Spohr  
CREA/RS 193.057

  
Vilson Schöns  
Prefeito Municipal



**BDI - Planilha de Cálculo**

Númer do Contrato:	
Tomador:	MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Município:	SALVADOR DAS MISSÕES - RS

**Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:**

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b> Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
<u>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</u>	Desonerado		
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		<b>OBSERVAÇÕES</b> Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>
28,48%			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<b>Administração Central</b>	<b>3,80%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 3,80% Máx: 4,67%			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,40%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 0,32% Máx: 0,74%			
<b>Riscos</b>	<b>0,72%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 0,50% Máx: 0,97%			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,21%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 1,02% Máx: 1,21%			
<b>Lucro</b>	<b>7,50%</b>	<b>OK</b>	
Mín: 6,64% Máx: 8,69%			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde                      AC: taxa de administração central                      S: taxa de seguros                      R: taxa de riscos                      G: taxa de garantias                      DF: taxa de despesas financeiras                      L: taxa de lucro/remuneração                      I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>	

Salvador das Missões, RS, Março de 2024.

